



**ANEXO II,
RESOLUÇÃO TC Nº 216/2023
ITEM 48**

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento do item 48 da Resolução TC nº 216/2023, Anexo II, que o município de Nazaré da Mata – PE, que o demonstrativo de acompanhamento das determinações e recomendações emitidas pelo TCE-PE, referentes a deliberações publicadas nos últimos 03 (três) anos, compreendendo o exercício referente ao da prestação de contas e 02 (dois) anos anteriores, ainda se encontra em elaboração e tão logo esteja finalizado será apresentado a essa colenda Corte de Contas.

Nazaré da Mata – PE, 31 de março de 2024.

**INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
PREFEITO**